



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 1808/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente encaminhe para esta Casa de Leis um projeto que “Dispõe sobre o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, conforme determina a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente encaminhe para esta Casa de Leis um projeto que “Dispõe sobre o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, conforme determina a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022”.

#### **Justificativa:**

É necessário de acordo com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, fazer à adequação dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, por este motivo e por este vereador ter sido procurado por diversos servidores, indico que seja encaminhado um projeto de lei para esta casa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de julho de 2022.

**Eliel Miranda**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00G1RHA95311BRSE>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 00G1-RHA9-5311-BRSE**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 4348/2022 27/07/2022 12:34 - CHAVE: 00G1-RHA9-5311-BRSE